

EDITAL

Curso de Pós-Graduação em Línguas e Recursos Humanos (ano letivo 2015-2016)

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) faz saber que se aceitam candidaturas ao **Curso de Pós-Graduação em Línguas e Recursos Humanos**, conferido nas condições a seguir especificadas:

1. Numerus clausus: 30 vagas.

2. Candidatura

Após o preenchimento do formulário de candidatura on-line, http://www.candidaturas.ipleiria.pt/. O candidato deverá remeter para os serviços académicos do campus 1, do Instituto Politécnico de Leiria (sito na Escola Superior de Educação e Ciências Sociais — Rua Dr. João Soares, apartado 4045, 2411-901 Leiria) a documentação constante do ponto 2.1. e efetuar o pagamento da taxa de candidatura.

2.1. Documentos a apresentar:

- a) Uma fotografia tipo passe a cores;
- b) Boletim de candidatura devidamente datado e assinado; *
- c) Curriculum Vitae atualizado, devidamente assinado e acompanhado de todos os comprovativos da informação relevante que dele façam constar; *
- d) Fotocópia do certificado da habilitação literária; *
- e) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão válido: *
- f) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
- g) Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura. Observação: *

Documentos essenciais à análise da candidatura, pelo que a não entrega dos mesmos constitui motivo de exclusão do candidato. Os restantes documentos são de entrega obrigatória no ato da matrícula.

3. Critérios de seriação:

De acordo com o artigo 37.º do Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada do Instituto Politécnico de Leiria e Regimes Aplicáveis a Estudantes em Situações Especiais, a classificação final de cada candidato é determinada através da fórmula:

C = (0.3 × "Afinidade" + 0.4 × "Natureza" + 0.3 MFC/200) ×200.

Onde C representa a "Classificação final" e MFC a "Média Final de Curso".

- a) A "Afinidade" assume os valores:
 - i. 1 Se o candidato for detentor de uma Licenciatura em Línguas, Tradução, Recursos Humanos, Gestão e Comunicação;
 - ii. 0,5 Se o candidato for detentor de uma Licenciatura em áreas afins às Línguas, Tradução, Recursos Humanos, Gestão e Comunicação, mas diretamente relacionadas com o ciclo de estudos em questão;
 - iii. 0 Se o candidato não for detentor de uma Licenciatura em Línguas, Tradução, Recursos Humanos, Gestão e Comunicação ou em áreas afins ou em áreas diretamente relacionadas com o ciclo de estudos em questão.

- b) A "Natureza" assume sempre o valor unitário.
- c) MFC é igual à média final de curso, após ter sido arredondada às unidades, multiplicada por dez.
- d) O Júri de Candidaturas pode deliberar, com fundamento no Curriculum Vitae do candidato, condicionar uma candidatura (ou um conjunto de candidaturas) à realização de uma entrevista, sendo nestes candidatos a sua classificação final obtida através da média ponderada entre a classificação atribuída pela fórmula indicada no presente artigo para C, com o peso de 60 por cento, e a classificação obtida na entrevista, com o peso de 40 por cento.
 - A entrevista contará com um Júri constituído por elementos da Comissão Técnico-Científica da Pós-Graduação, sendo também possível estarem presentes outros docentes afetos à Pós-Graduação.
 - ii. Um candidato que seja convocado para uma entrevista e que não compareça terá atribuída uma classificação nula na entrevista.

3.1 Empate

Em caso de empate, será considerada a pontuação obtida nos itens:

- a) Formação académica
- b) Experiência profissional na área do curso
- c) Experiência profissional noutras áreas de formação

4. Calendário¹

	1.ª Fase	2.ª Fase	3.ª Fase
Período de candidaturas	Até 28 de agosto	21 de setembro a 2 de outubro	12 a 16 de outubro
Publicação de resultados	9 de setembro	7 de outubro	21 de outubro
Período de reclamações	10 a 11 setembro	8 e 9 de outubro	22 e 23 de outubro
Matrículas	14 a 21 de setembro	12 a 16 de outubro	26 a 30 de outubro

5. Creditação

Nos termos do artigo 38.º do Regulamento Geral da Formação Graduada e Pós-Graduada no Instituto Politécnico de Leiria e Regimes Aplicáveis a Estudantes Em Situações Especiais, os candidatos podem, tendo em vista o prosseguimento de estudos, requerer creditação da formação e experiência profissional, no momento da candidatura.

- **6. Início do curso:** 9 de novembro de 2015.
- 7. Língua utilizada na ministração do ensino: Português.
- **8.** Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, propina e condições de funcionamento podem ser consultadas em www.ipleiria.pt.

Instituto Politécnico de Leiria, 01 de junho de 2015 O Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira

¹ A existência da 2.ª Fase e da 3.ª Fase depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior.